



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 29/07/2022

1 Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (29/07/2022), foi
2 realizada uma reunião virtual extraordinária com os membros do Colegiado do Programa
3 de Pós-Graduação em História, às 11 horas. A sessão foi presidida pelo coordenador do
4 programa, Prof. Dr. Belchior Monteiro Lima Neto, e contou com a presença dos seguintes
5 docentes: Almerinda da Silva Lopes, Érica Cristhyane Morais da Silva, Gilvan Ventura da
6 Silva, Júlio César Bentivoglio, Luiz Cláudio Moisés Ribeiro, Maria Beatriz Nader, Patrícia
7 Maria da Silva Merlo, Pedro Ernesto Fagundes, Sebastião Pimentel Franco, Ueber José
8 de Oliveira. Compareceram também os seguintes representantes discentes: Filipe Savelli
9 Pereira, Irlan de Sousa Cotrim, João Paulo dos Santos de Souza. **Comunicações: 1.1** Os
10 seguintes membros do colegiado justificaram as suas ausências da maneira como se
11 segue: as docentes Karulliny Silverol Siqueira e Maria Cristina Dadalto não
12 compareceram por questões de saúde. **1.2.** A coordenação comunicou que nos dias 22 e
13 23 de setembro irá ocorrer o Fórum dos Programas de Pós-Graduação em História,
14 coordenado pela Associação Nacional de História (Anpuh-Brasil). O coordenador informou
15 que a Portaria n. 360, de 18 de maio de 2022, publicada pelo MEC, está sendo discutida
16 pela PRPPG. **Deliberações: 1. Desligamento do doutorando Ketno Lucas Santiago.**
17 A coordenação informou aos membros do Colegiado que o discente Ketno Lucas
18 Santiago, doutorando do Programa, tendo ingressado na turma 2021/1, não entregou os
19 comprovantes de proficiência em língua estrangeira. Conforme relatado pelo coordenador,
20 em razão da pandemia, o 2º aditivo ao Edital de Seleção para Doutorado 2021/1,
21 processo que o aluno participou, dispensava os candidatos da obrigatoriedade da
22 apresentação, no ato de inscrição no processo seletivo, dos comprovantes de realização
23 dos exames de proficiência em língua estrangeira. No 6º aditivo ao mesmo Edital 2021/1,
24 foi definido que o PPGHis aceitaria os certificados de proficiência em língua estrangeira
25 emitidos pelo Núcleo de Línguas da UFES, pela Faculdade Saberes e pela Universidade
26 Federal de Minas Gerais, desde que a nota obtida fosse $\geq 7,0$ (igual ou maior que sete)
27 nos respectivos exames. Posteriormente, durante reunião do Colegiado, no dia
28 01/03/2021, foi definido que a entrega dos comprovantes de proficiência em língua
29 estrangeira dos alunos da turma 2021/1 deveria ser feita até 31/12/2021. À época de
30 encerramento do prazo, todavia, o discente procurou a coordenação e solicitou que
31 fossem levados ao Colegiado os certificados de proficiência em espanhol e inglês
32 emitidos pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) a fim de que fossem
33 aceitos. A solicitação foi discutida em reunião no dia 16/12/2021, sendo indeferida. Na
34 ocasião, o discente solicitou também a prorrogação do prazo de entrega dos certificados
35 de proficiência em língua estrangeira para os ingressantes 2021/1. Após discussão, a
36 solicitação foi deferida pelo Colegiado e o novo prazo para apresentação dos
37 comprovantes foi estabelecido para até 30/06/2022, sob pena de descredenciamento do
38 Programa, conforme consta em ata. Dado o não cumprimento do prazo, o discente foi
39 notificado pelo Programa no dia 01/07/2022, com até 10 (dez) dias para resposta. O
40 doutorando respondeu solicitando que o Colegiado aceitasse os mesmos certificados
41 apresentados anteriormente. A representação discente redigiu uma carta a ser
42 apresentada ao Colegiado. Em razão das circunstâncias, a coordenação é de parecer
43 contrário à solicitação do discente. A professora Almerinda da Silva Lopes, orientadora do
44 aluno, explicitou a situação atual do doutorando e do trabalho desenvolvido. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 29/07/2022**

45 representante João Paulo dos Santos de Souza realizou a leitura da carta. O
46 representante Irlan de Sousa Cotrim solicitou que o conteúdo da carta redigida pela
47 representação discente conste na ata, que segue, então, na íntegra: “Ao Colegiado do
48 PPGHIS-UFES, Nós, representantes discentes deste Programa de Pós-Graduação e
49 membros deste Colegiado, por meio desta emitimos uma percepção sobre o caso omissivo
50 do aluno Ketno Lucas Santiago. Sabemos que tal assunto não é inédito ao Programa, que
51 o histórico de atas de reunião publicados demonstram que essa câmara sempre
52 perseguiu os melhores percursos formativos ao seu corpo discente. Entendemos,
53 contudo, que as turmas do Mestrado e Doutorado ingressantes em 2021/1 enfrentaram
54 percalços relevantes, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-
55 19), a qual ainda assola alunos, pesquisadores e professores mundo afora.
56 Reconhecemos que o referido doutorando, assim como sua turma (2021/1), pôde
57 entregar os certificados de proficiência em língua estrangeira até o dia 31 de dezembro de
58 2021. Ele entregou dois certificados e os compartilhou com a Representação, os quais
59 tiveram o indeferimento de forma justa, visto que o edital do certame 2021/1 não abrangia
60 certificações emitidas pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), conforme
61 sabemos. Não podemos, porém, deixar de lado o fato de que houve por parte do
62 doutorando a tentativa de cumprir com o requerido, apesar da inobservância ao que o
63 edital 2021/1 prescrevia. Adorariamos que o colega pudesse em tempo hábil entregar um
64 novo exame junto ao Núcleo de Línguas desta Universidade, como forma de dirimir
65 o imbróglio que o atingiu. Compreendemos que o percurso formativo da pós-
66 graduação, além de solitário, é extenuante e, sob algumas eventualidades, até
67 mesmo desmotivador. Fatores emocionais, psicológicos, sociais, invariavelmente causam
68 estafa e paralisia a uma multidão de pessoas que produzem ciência neste País. Na
69 esperança de sensibilizar este Colegiado, pedimos encarecidamente que o
70 doutorando Ketno Lucas Santiago, caso não tenha aceitos os seus certificados do
71 IFRN, que ao menos tenha a possibilidade de entregar os referidos documentos em
72 tempo hábil. O pesquisador está com a plena escrita de sua tese, visando o Exame de
73 Qualificação, dentro das suas possibilidades. Compreenderemos o resultado dessa
74 deliberação, tendo em vista as chances remotas de que considerem procedente nossa
75 apelação. Respeitosamente, A Representação”. O professor Júlio César Bentivoglio
76 propôs nova prorrogação do prazo determinando que o doutorando tenha até a
77 matrícula do período 2023/1 para apresentar os comprovantes de proficiência em língua
78 estrangeira, estando sujeito a desligamento sumário em caso de não cumprimento. Após
79 discussão, o Colegiado decidiu-se a favor de nova prorrogação, com 9 (nove) votos a
80 favor e 4 (quatro) contra. Ademais, foi definido que a orientação do aluno será assumida
81 pela professora Patrícia Maria da Silva Merlo, com coorientação do professor Pedro
82 Ernesto Fagundes, até que este tenha vaga para assumi-lo definitivamente como
83 orientador. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do PPGHIS, Prof. Dr. Belchior
84 Monteiro Lima Neto, deu por encerrada a reunião e solicitou que eu, Ana Carolina Moura
85 Marques, estagiária desta Universidade, lavrasse a presente ata que, por ser verdadeira,
86 segue assinada por mim e pelos demais presentes.

87
88 Ana Carolina Moura Marques



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 29/07/2022**

- 89
- 90 Belchior Monteiro Lima Neto
- 91
- 92 Almerinda da Silva Lopes
- 93
- 94 Érica Cristhyane Morais da Silva
- 95
- 96 Gilvan Ventura da Silva
- 97
- 98 Júlio César Bentivoglio
- 99
- 100 Luiz Cláudio Moisés Ribeiro
- 101
- 102 Maria Beatriz Nader
- 103
- 104 Patrícia Maria da Silva Merlo
- 105
- 106 Pedro Ernesto Fagundes
- 107
- 108 Sebastião Pimentel Franco
- 109
- 110 Ueber José de Oliveira
- 111
- 112 Filipe Savelli Pereira
- 113
- 114 Irlan de Sousa Cotrim
- 115
- 116 João Paulo dos Santos de Souza